

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento de formalização de demanda tem como propósito a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço ministração de curso presencial sobre **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD)** para Servidora **MÁRCIA KÄFFER** da Secretaria de Obras no dia 10 e 11 de Julho de 2025 na cidade de Porto Alegre.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço ministração de curso presencial sobre **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD)** para a servidora da SMOSUA, visto que se trata de um tema essencial para o desempenho eficaz de suas atribuições.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço para ministrar curso sobre **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD)**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso será presencial na data de **10 E 11 de julho de 2025**.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

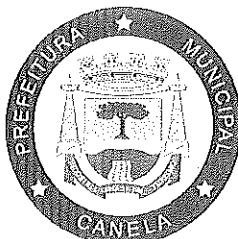
Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorre 15 dias após recebimento da nota fiscal/boleto de cobrança.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA 10 E 11 DE JULHO	1	Un	R\$666,00	R\$666,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021”, nos termos do art. 23,1º, da Lei Federal nº14.133/2021

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0009 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMOSUA

Projeto/Atividade: 2319 - POLÍTICA DE PESSOAL DA SMOSUA

8138/8 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

RECURSO: 1500

João Dore

[Assinatura]
Secretário de Obras,
Serviços Urbanos e Agricultura
Prefeitura Municipal de Canela
Canela, 24 de junho de 2023.

José Vellinho Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA